



EIXO 2: POLÍTICAS, REGULAÇÕES E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO E TRABALHO DOCENTE

A HIPERBUROCRATIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA ESCOLA DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL (PEI) DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gisele do Amaral Machado

Unicamp

g216045@dac.unicamp.br

Resumo

Esta pesquisa analisou o trabalho docente nas escolas do Programa de Ensino Integral (PEI) do sistema público estadual de ensino de São Paulo, no período situado entre 2012, ano em que o programa foi criado, até 2022, último ano da gestão PSDB. É uma pesquisa qualitativa documental, baseada em documentos oficiais e na legislação que regula o programa, sobretudo o Caderno do Gestor (2014) com o objetivo de compreender a organização da escola, o processo de trabalho, os mecanismos de controle e as implicações para os professores que atuam nas escolas do programa. O PEI foi desenvolvido em parceria com o empresariado, tendo, como eixo fundamental, a melhoria dos indicadores e no desempenho dos estudantes nas avaliações externas, engendrando critérios de produtividade, responsabilização e submissão dos professores à avaliação contínua e a controles informatizados, cada vez mais centralizados. Evidencia-se neste trabalho a introdução das ferramentas digitais não somente com o intuito medir a produtividade escolar e o ranqueamento das escolas públicas do Estado de São Paulo, mas também se destaca as formas de avaliações que os professores são submetidos. Avaliações estas, que fornecem subsídios para flexibilização do trabalho docente das escolas públicas. Tais consequências, geram instabilidade e insegurança ao servidor frente ao trabalho pedagógico a ser desenvolvido. Isto porque, o próprio documento norteador da PEI determina o desligamento, isto é, o “descarte” do professor que não atinge as metas determinadas pelas avaliações externas (Provas Paulistas/Saresp), além de altos índices determinados pelas plataformas medidas em tempo real pelo BI (Business Intelligence). Outra forma de “desligamento docente” na escola PEI, é a licença a saúde. Neste modelo de escola, não é possível o afastamento, (a não ser por licença à maternidade). O docente



caso necessite se ausentar corre o risco haver seu “contrato” / “acordo” é interrompido, levando-o a ser substituído no local de trabalho. É importante destacar que tais aspectos entram como modelo de avaliação. As escolas PEI assim como “empresas” utilizam o PDCA (Plan/Do/Check/Act) como forma de avaliação. Neste sentido, ao final de cada ano letivo acontece a avaliação 360°. Neste ano de 2025 por exemplo, tal método avaliativo, foi estendido também para as escolas consideradas regulares (meio período). Nesta avaliação a equipe “gestora” (diretores, vice diretores e coordenadores) avaliam os docentes, os alunos por sua vez, avaliam os docentes e estes, a “gestão”. Tudo isto, fragmentando ainda mais o seguimento e não permitindo uma unidade de luta comum, mas sobretudo a necessidade de sobrevivência no emprego após a cada avaliação. É importante mencionar que tal método se origina a forte vinculação entre o empresariado (ICE, Fundação Lemann, Instituto Unibanco). Nas escolas PEI, além da demanda excessiva de documentos comprobatórios pedagógicos, há juntamente um grande fomento para o controle do trabalho docente. A partir de 2022, se pode observar uma grande introdução de meios tecnológicos dentro do ambiente escolar, isto é, a Seduc, investiu pesadamente na compra (softwares/ plataformas) para desenvolvimento pedagógico com os estudantes. Piolli (2022), afirma que tais ferramentas são introduzidas como forma de atender as reformas educacionais, reconfigurando a profissão docente, baseando-se apenas na meritocracia. Para Freitas (2018), a profissão docente se tornou “coadjuvante” das plataformas. O meio tecnológico que aparentemente deveria agilizar o processo do trabalho, isto é, contribuir com a desburocratização, acaba por exercer o controle total do trabalhador no desempenho de suas funções. Segundo Lima (2012), o discurso de desburocratização por meios tecnológicos é uma falácia, pois se de um lado a Nova Gestão Pública vê na tecnologia como forma de aumentar a velocidade do processo de trabalho e reduzir custos, por outro, centraliza, fiscaliza e monitora todo o processo a ser desenvolvido, além intensificar busca incessante por resultados. O modo gerencial aplicado dentro das escolas públicas do Estado de São Paulo, especialmente nas escolas PEI, aprofunda os modos de controle sobre o professor, que no caso desta pesquisa se denominou como fenômeno de hiperburocratização do trabalho docente. A busca desenfreada por altos resultados revelados pelos índices preestabelecidos, sobrepõe à formação humana. Uma educação que deveria ser acolhedora, crítica e transformadora,



se torna mecânica e não reflexiva. Segundo o TCE-SP (2023), a proposta da Seduc é universalizar este modelo de escola até 2030, ou seja, diminuir o número de escolas consideradas regulares (meio período, inclusive noturno) para dar espaço para as de ensino integral, conforme a proposta PNE/2014). O que fica nítido pelos documentos da PEI é a grande preocupação neste modelo de escola é formar os filhos da classe trabalhadora unicamente para o mercado. Outro fator visível na pesquisa por meio de documentos, é o aspecto punitivo ao docente caso a sua “produção” (seus índices individuais) não atingirem a meta. A liberdade do fazer pedagógico docente garantida pela LDB (1996), se tornou restrita a plataformizada. Frente a tais situações de deterioração do trabalho docente a reflexão se pode realizar é quanto as resistências desta massificação educacional em que se encontra a rede pública paulista. Portanto, é de total importância a luta coletiva do professorado e principalmente a identificação do docente em relação ao seu trabalho. Tais aspectos são peças chaves para as mudanças necessárias dentro do sistema educacional público paulista. A participação política em coletivos (sindicatos) é o meio de luta por garantia de direitos e melhores condições de trabalho.

Palavras-chave: Trabalho docente; Hiperburocratização; Gerencialismo; Programa de Ensino Integral.

Referência

FREITAS, L. C. **A reforma empresarial da educação:** nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

PIOLLI, E. Hiperburocratización, Gerencialismo y Trabajadores de la Educación en Brasil. **Revista Agustina de Educación**, v. 1, n. 1, p. 19-29, 2022. Disponível em: <https://revistas.unsa.edu.pe/index.php/rae/article/view/96/125>. Acesso em: 21 nov. 23.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Caderno do Gestor.** Ensino Integral. São Paulo, São Paulo: SEDUC, 2021b.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Diretrizes do Programa Ensino Integral - Caderno do Gestor.** Ensino Integral. 1ª edição. São Paulo, São Paulo: SEDUC, 2014b.